

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Junho de 2016/Semestre: Janeiro a Junho

RGE - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

**Despesas com Pessoal**

**Despesas Executadas**

(Últimos 12 Meses)


	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados
	(a)	(b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	469.279,57	0,00
Pessoal Ativo	446.824,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.455,56	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	16.805,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.272,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.532,24	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	452.474,35	0,00

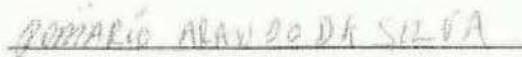
**Apuração do Cumprimento do Limite Legal**

	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	16.090.172,26	---
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa)	452.474,35	2,81
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	965.410,34	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	917.139,82	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	868.869,30	5,40

  
 \_\_\_\_\_  
 KLEBSON PEREIRA IZIDRO  
 Presidente da Câmara Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 KLEBSON PEREIRA IZIDRO  
 Presidente da Câmara Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 PONTUAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA  
 Cortador - CRC 059309

  
 \_\_\_\_\_  
 ROMÁRIO ARAÚJO DA SILVA  
 Tesoureiro

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2016.07.29-1

O PRESIDENTE DA CÂMARA do Município de Umari - Estado do Ceará, Cidadão KLEBSON PEREIRA IZIDRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Umari/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **1º SEMESTRE** do exercício financeiro de **2016**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Executivo Municipal de Umari - Estado do Ceará.  
Em, 29 de Julho de 2016.**



KLEBSON PEREIRA IZIDRO  
Presidente da Câmara Municipal

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Umari e no site [www.pontualcontabilidade.net](http://www.pontualcontabilidade.net) o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º **SEMESTRE** de 2016, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

**Umari - CE, 29 de Julho de 2016.**



KLEBSON FERREIRA IZIDRO  
Presidente da Câmara Municipal